



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209  
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

## LEI N° 1803, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Afixado no Quadro de Publicações de Atos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira, 24/11/2025

**“Declara o município de Santa Maria de Itabira como Terra do Compositor Dê Moraes, autor da canção Oh Minas Gerais, considerada hino extraoficial do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA, Sr. André Lúcio Torres, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o município de Santa Maria de Itabira oficialmente reconhecido como “Terra do Compositor Dê Moraes”, em homenagem ao ilustre músico e compositor nascido nesta cidade, autor da canção “Oh Minas Gerais”, reconhecida como hino extraoficial do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** O título de que trata o artigo anterior deverá constar em materiais de divulgação institucional, turística e cultural do Município, podendo ser utilizado em eventos, campanhas e publicações oficiais.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá promover, apoiar e incentivar atividades culturais, artísticas e educacionais que divulguem a vida e a obra de Dê Moraes, fortalecendo a identidade cultural e histórica de Santa Maria de Itabira.

**Art.4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Itabira/MG, 24 de novembro de 2025.

André Lúcio Torres  
Prefeito Municipal